



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 145/2023-GAB/PMA

Afuá - PA, 22 de fevereiro de 2023.

O Exmº. Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica demitido **DANILO PANDILHA BAIA**, do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º) - Registre-se que a referida pena de **DEMISSÃO**, resultou da apuração de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022, em que a comissão processante comprovou o abandono de cargo por parte do servidor indiciado, uma vez que as sucessivas faltas, sem qualquer justificativa, ensejaram sua punição como medida de demissão, ato administrativo maior da Administração Pública, conforme preceitua o art. 150, II e III e 159, I, todos da Lei nº 076/91 - Lei Municipal do Servidor Público.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de maio de 2022.

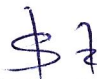
Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 22 de fevereiro de 2023.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 22/02/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985 055 052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá